



Câmara Municipal de Vereadores de  
**TAQUARITINGA DO NORTE**  
Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo  
INDICAÇÃO

Serviço de Apoio ao  
Processo Legislativo  
**SAPL**

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno<sup>1</sup>, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO NO SENTIDO QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DO QUEBRA MOLAS DA RUA ALUÍSIO SILVINO PEREIRA, PRÓXIMO A ASSEMBLÉIA DE DEUS NA CIDADE DE TAQUARITINGA DO NORTE.**

**JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Sr. Prefeito,

O referido quebra molas encontra-se esburacado necessitando de reparos, pois assim como os outros possui uma importante função, que é reduzir a velocidade dos carros no trânsito, principalmente se a via for ponto de grande fluxo de pessoas, garantindo assim o tráfego seguro para os pedestres

Diante do exposto, pede-se , ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja executado o referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 11 de setembro de 2023.

*Ademir Martins*  
José Ademir Martins  
VEREADOR

<sup>1</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.  
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.  
Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.  
Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.